

2 - VEDADO EM PLOT
[Handwritten signature]



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
14ª Legislatura
Secretaria Legislativa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Proj. 1013/02
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba

PROJETO DE LEI Nº 1013 /2002

Denomina de *Manoel Inocêncio da Silva Filho* a Quadra Poliesportiva localizada no Jardim Planalto na cidade de Santa Rita, neste Estado.

À Assembléia Legislativa Decreta:

Art. 1º - Fica denominada de *Manoel Inocêncio da Silva Filho* a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Ribeiro Limeira, situada na Rua Milton V. Borges, s/n na Cidade de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2002

Estefânia Pedrosa Maroja
Estefânia Pedrosa Maroja
Deputada Estadual - PMDB

Aprovado em 18/12/02 Turno
Em 20/12/02
1º Secretário

JUSTIFICATIVA



O Senhor Manoel Inocêncio era conhecido como Mirim, natural de Rio Tinto, chegou no ápice da carreira de jogador profissional que o era. De família numerosa Mirim destacou-se no futebol na posição de goleiro, condição que o tornou conhecido entre os paraibanos e santarritenses quando defendeu o Botafogo Futebol Clube de João pessoa em seus áureos tempos, logo após a sua saída deslocou-se ao Sul do País onde defendeu vários clubes do maior futebol.

Esta justa homenagem que se estenderá aos seus familiares se completa porque seu nome será dado a um espaço onde pratica o que mais ele gostava que era o futebol. Certamente os santarritenses manterão vivo na memória esse nome grandioso que contribuiu para a história do esporte paraibano, e mais, servirá como estímulo aos desportistas que no futuro tentarão com certeza imitá-lo.

Pelo exposto, solicito da Comissão de Justiça a merecida acolhida ao projeto.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2002

Estefânia Pedrosa Moura
Estefânia Pedrosa Moura
Deputada Estadual - PMDB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 1013 sob o nº 1013/02
Em 18/12/2002
p/ Dalvíde
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia ___/___/2002

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, ___/___/2002.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia ___/___/2002

Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia ___/___/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ___/___/2002

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2002
Parecer _____
Em ___/___/_____

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta 01 Pagina (S).
Em 18/12 / 2002.
Cassio
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta _____ Documento (s) em anexo.
Em ___/___/2002.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 223/2002

João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 1013/02 de autoria da Deputada Estefânia Maroja que "Denomina de Manoel Inocência da Silva Filho, a Quadra Poliesportiva, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Ribeiro Limeira, localizado na cidade de Santa Rita, neste Estado".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 243/02
PROJETO DE LEI Nº 1013/02

Denomina de Manoel Inocência da Silva Filho, a Quadra Poliesportiva, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Ribeiro Limeira, localizada na cidade de Santa Rita, neste Estado.

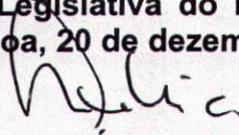
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominada de Manoel Inocência da Silva Filho, a Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Ribeiro Limeira, localizada na cidade de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.


GERVÁSIO MAIA
Presidente